MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA
Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substituí o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 112/2026, recebido no dia 06/03/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Empenho e pagamento de materiais para manutenção do prédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- GERMANO ANTONIO LIPPERT, inscrita no CNPJ nº 28.917.723/0001-79;

Forma da pesquisa (art. 23): Não se aplica.

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Critérios próprios da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor total da contratação (art. 72, II): R$ 1.200,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 52824

Modalidade: Dispensa de Licitação **- Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:
Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195: Regularidade Fazenda Federal; Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:
Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1°) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5° da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
LUIZ JOSE SPANIOL:46424300082 Assinado de forma digital por LUIZ JOSE SPANIOL:46424300082 Dados: 2026.03.09 11:30:35 -03'00'	Documento assinado digitalmente gov.br MAICO WILLIAM MOMBACH Data: 09/03/2026 12:58:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Autoridade Competente (art.72, VIII) 06/03/2026	Maico William Mombach 06/03/2026

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacon Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERMANO ANTONIO LIPPERT
CNPJ: 28.917.723/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:41 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **8C5B.B41C.EC36.EAF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.917.723/0001-79

Razão Social: GERMANO ANTONIO LIPPERT

Endereço: RUA ARMANDO SEEWALD 667 / CENTRO / PRESIDENTE LUCENA / RS / 93945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022202264968861026

Informação obtida em 09/03/2026 10:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 112	**Data:** 05/03/2026
Secretaria: SMECD	**Setor:** Cultura/Turismo

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2860

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	ARCO DE FERRO, MEDIDAS: 2,5 ALTURA X 2,00 LARGURA, NA COR PRETA (TELAS NAS LATERAIS NO MESMO MODELO DO BANCO DE CORAÇÃO QUE TEMOS NA ILHA)	Unid.	1

PROPOSTAS VENCEDORA:

Empresa	CNPJ/CPF	Valor total
GERMANO ANTONIO LIPPERT	28.917.723/0001-79	R$ 1.200,00
METALURGICA EXNER	59.258.029/0001-10	NÃO TEM O INTERESSE EM COTAR

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Única empresa que apresentou orçamento e se disponibilizou a realizar o serviço.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

O arco solicitado será utilizado para decoração de Páscoa no parque. O mesmo será colocado na entrada do caminho que acessa a ilha. Este arco ficará fixo e será utilizado em mais momentos e decorações no parque, embelezando ainda mais o espaço.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Marli Elaine Schmitt

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:	Data: 06/03